



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 131/GAPRE, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

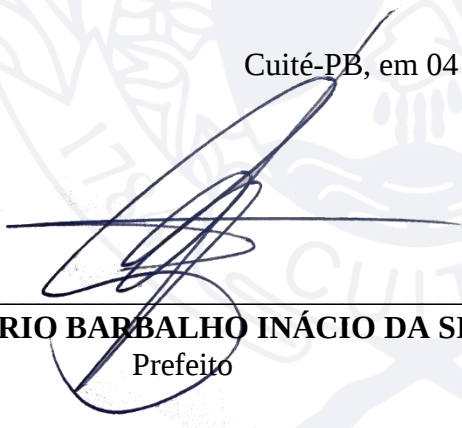
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GÉVITON RAFAEL DA SILVA PIMENTA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 02/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Cuité-PB, em 04 de março de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito